



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA/ RS

RESOLUÇÃO 08/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE "PORTARIAS DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO" DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
PINTO BANDEIRA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PINTO BANDEIRA**, no uso de suas atribuições e decisão
do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Toda a indicação para a outorga de Portaria de Louvor e
Agradecimento da Câmara do Municipal deverá ser encaminhada através de
Projeto de Resolução, com subscrição de todos os Vereadores.

Art. 2º - O projeto deverá ser acompanhado pela justificativa da
homenagem, bem como, com o currículo do(a) agraciado(a) e/ou histórico da
entidade, conforme o caso.

Art. 3º - Após deliberação do Plenário e publicação da Resolução,
o Presidente da Câmara Municipal fará outorga da Portaria de Louvor e
Agradecimento, em Sessão da Câmara, podendo ser Ordinária, Extraordinária
ou Solene.

Art. 4º - No ato de outorga da Portaria, os convidados farão
registro de suas presenças, em livro especial, que constará dados relativos a
homenagem.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil
e treze.


ADAIR RIZZARDO

PRESIDENTE

JORGE GUSTAVO TONDO

VICE-PRESIDENTE


TERESINHA MASSOCCO PAESE

SECRETÁRIA


ADILSON ANTONIO SALINI

2º SECRETÁRIO